



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 6 - Lote 1 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF - www.stj.jus.br

PORTARIA STJ/GP N. 643 DE 15 DE OUTUBRO DE 2024.

Prorroga o prazo para o término dos trabalhos para elaboração de propostas acerca dos impactos processuais decorrentes da Reforma Tributária e altera a Portaria STJ/GP n. 458, de 21 de agosto de 2024.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o art.21, inciso XXXI, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, e o que consta do Processo SEI STJ n. 027079/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para apresentação de relatório final e de propostas, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 2º O art. 3º da [Portaria STJ/GP n. 458/2024](#) passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º O Grupo de Trabalho terá a seguinte composição:

I – Regina Helena Costa, Ministra do Superior Tribunal de Justiça, coordenadora;

II – Paulo Sérgio Domingues, Ministro do Superior Tribunal de Justiça;

III – Daniel Marchionatti Barbosa, Juiz Federal".

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


HERMAN BENJAMIN

Ministro Presidente